



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 01224/25 – CMV



Votorantim, 29 de outubro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0242/25, datado de 14 de outubro de 2025, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 0335/25, de autoria do nobre Vereador José Antonio de Oliveira, apresentado durante a 35ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 14 de outubro de 2025, temos a informar que:

No tocante ao item “a”, inicialmente cumpre destacar que a Casa da Mulher de Votorantim está localizada na Rodovia Miguel Affonso de Castilho, ao final da Avenida 31 de Março, no município de Votorantim/SP. Sua gestão é realizada por meio de uma parceria entre Prefeitura Municipal de Votorantim e o Governo do Estado de São Paulo, contando com o apoio da LUAR, organização parceira que atua mediante o Termo de Colaboração nº 007/2024, responsável pela execução dos serviços oferecidos no equipamento.

No âmbito da Política de Assistência Social, a Casa da Mulher ainda não se encontra tipificada formalmente. Entretanto, desenvolve ações caracterizadas como Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme preceitos estabelecidos na Resolução CNAS nº 109/2009. De acordo com nota técnica, o serviço é reconhecido como um Centro de Atendimento Especializado às Mulheres em Situação de Violência Doméstica, com foco na prevenção e enfrentamento da violência.

Referido espaço oferece uma ampla gama de atividades voltadas à valorização da mulher e ao enfrentamento da violência, com destaque para grupos reflexivos, rodas de conversa e capacitações profissionais voltadas à conquista da independência financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

No que concerne ao item “b”, informamos que em termos de **resultados quantitativos de atendimentos (maio e agosto/2025)**, temos que:

- Educadora Social: 82 atendimentos;
- Psicóloga: 129 atendimentos;
- Serviço Social: 109 atendimentos

Total da Equipe Multidisciplinar: 320 atendimentos.

Já os **resultados qualitativos – participação em atividades** foram:

- Capacitação para Independência Financeira: 127 mulheres participantes;
- Educação e Prevenção: 156 mulheres participantes.

Com referência ao item “c”, a unidade conta com **atendimento multiprofissional** composto: por psicóloga, assistente social e assessoria jurídica(em parceria com a OAB – Subseção Votorantim), além de equipe de apoio administrativo e operacional, formada por dois auxiliares de serviços gerais, um auxiliar administrativo e uma educadora social.

Importante frisar:

Principais ações realizadas – Psicologia:

A profissional de psicologia realiza atendimentos individuais e acompanhamentos sistemáticos às usuárias, promovendo a emancipação e o rompimento do ciclo de violência. São desenvolvidas ações de educação e prevenção estruturadas em grupos reflexivos, abordando temas como autoconhecimento, relações interpessoais, fortalecimento emocional e identificação das diversas formas de violência.

São também promovidas rodas de conversas semanais, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

proporcionam acolhimento, escuta e partilha entre as mulheres, incentivando a construção coletiva de estratégias de superação e fortalecimento da autonomia.

Ações realizadas – Serviço Social:

O Serviço Social realiza o primeiro atendimento às mulheres em situação de violência, com foco no acolhimento humanizado, escuta qualificada e orientação sobre direitos e serviços disponíveis. Esse atendimento inicial visa identificar a demanda, avaliar o grau de vulnerabilidade e promover os encaminhamentos necessários à rede de proteção, garantindo o acesso integral às políticas públicas de assistência, saúde, segurança e justiça.

O serviço acolhe tanto demandas espontâneas quanto encaminhamentos provenientes de outros órgãos e instituições parceiras.

No que alude ao item “d” informamos que o montante destinado à execução das atividades e manutenção do serviço é de R\$ 488.000,00(quatrocentos e oitenta e oito mil reais), conforme o termo de colaboração vigente. Esse valor assegura o funcionamento integral da unidade, a oferta dos atendimentos especializados e o custeio das despesas operacionais e de pessoal envolvido.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.